Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 098/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação das Estradas Vicinais que dão acesso aos povoados: Marajó, Tingidor, São Caetano a Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais que dão acesso a esses povoados, no periodo da estiagem já se encontravam deterioradas, com a chegada do periodo chuvoso a situação ficou ainda pior, esses problemas afetam a segurança e o conforto dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Edinildo Rodrigues

Vereador/SOLIDARIEDADE